



Plano de Trabalho

1. Dados Cadastrais da Proponente

Organização da Sociedade Civil (razão social): Associação Beneficente Amurt-Amurtel		CNPJ/MF: 92.251.354/0037-38	
Endereço: Rua Del Rey, 186. Sesmarias		E-mail: projetonamaskar.adm@gmail.com	
Site: projetonamaskar.org / facebook.com/projetonamaskar			
Cidade: Ubatuba	UF: São Paulo	CEP: 11680000	(12)Telefone/fax: 38333016
Nome do responsável pela instituição: Kailash Castilho Pinotti			
CPF/MF 220.692.018-21		R.G. / Órgão Expedidor 45.986.97-0 SSP/SP	
Cargo: Presidente		Função:	
Endereço completo: R. Bartira, 283. Praia Grande, Ubatuba-SP		CEP: 11680-000	(DDD) Tel. E fax
E-mail: kpinotti@atmosfera.com.br			
Responsável técnico: Erika Lunardi Longo			
CPF/MF 134.561.878-66		R.G. / Órgão Expedidor 23.805.729-X/ SSP/SP	
Cargo: Coordenação		Função: Coordenadora Técnica	
Endereço completo: Rua Lola Kerr, 339 - Itaguá CEP 11680-000		(DDD) Tel. e fax (12) 991484257	
E-mail: erikalongo@uol.com.br			

2. Apresentação da Proponente (Histórico)

O Projeto Namaskar é uma sucursal da Associação Beneficente AMURT-AMURTEL que tem como missão promover o indivíduo, a criança, o adolescente e a família em todas as suas dimensões, baseadas nos ideais Neo-Humanistas¹ de respeito, cooperação e cidadania.

A AMURT atua mundialmente em 180 países, desenvolvendo projetos sociais em diversas comunidades, atende crianças e adolescentes em programas socioeducativos de prevenção e enfretamento da situação de rua, atendimento à família, nas mais variadas situações de risco social; centros de convivência de idosos; projetos de educação básica, ambiental, contra turno escolar e grupos de geração de trabalho e renda.

¹ O Neo-humanismo é uma filosofia proposta pelo filósofo indiano Prabhat Ranjan Sarkar que propõe uma nova perspectiva humanista em que o ser humano se perceba como parte atuante e responsável do mundo.



Sediado no município de Ubatuba desde 2005, o Projeto Namaskar desenvolve suas atividades atendendo crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social, no bairro Sesmaria.

Atendemos aproximadamente 350 crianças e adolescentes, de 05 a 18 anos, das 9h às 11h30 no período matutino, das 14h às 17h30 no período vespertino e das 19h30 às 21h30 no período noturno

O Projeto Namaskar oferece atividades complementares ao desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes, de cunho artístico, cultural e esportivo, que despertem o interesse dos envolvidos. Para participar do Projeto os usuários devem estar devidamente matriculados na Escola Pública, frequentando o Projeto no contra turno escolar.

São realizados subprojetos de oficinas, cursos e outras atividades, que abrangem desenvolvimento do indivíduo.

Trabalho em Rede e Integração

O Projeto busca trabalhar em rede, participar das reuniões de representação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, assim como integração com o Conselho Tutelar, Conselho Municipal de

Assistência Social-COMAS e Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social – SMCDS.

Algumas atividades, relacionadas à saúde, são desenvolvidas em parceria com especialistas voluntários ou com o NASF (Posto de Saúde do Bairro Sesmaria).

Parte das atividades de cunho artístico, são realizadas em parceria com a FUNDART e com o projeto social da Oficina dos Menestréis de Ubatuba, o Projeto Juntos Pode Crer.

No que se refere aos esportes, temos parceria com a Secretaria de Esportes - Escolinha Municipal de Surf, que trabalha em conjunto com a Oficina de Surf do Namaskar (que conta com o apoio da iniciativa Privada – o atleta da elite mundial do Surf – Filipe Toledo. Na Oficina de Jiu Jitsu temos parceria com o projeto social da Academia Spartakus Combat.

O Projeto Namaskar trabalha em sintonia com a legislação vigente, com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como, respeitando as deliberações da política de atendimento local em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, inserido ainda nos preceitos e ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – APETI.

A finalidade é ampliar as oportunidades aos usuários e suas famílias, para que os mesmos possam transformar suas histórias de vida, com perspectivas futuras mais promissoras que a de seus os genitores e ascendentes.

2.1 Experiência Prévia

A) Tipo do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Juntos Somos Fortes

Tempo de Execução: 06 (seis) anos

Local de Execução: Sesmaria

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar

3. Justificativa

O bairro Sesmaria é um dos bairros mais carentes do município de Ubatuba. Situa-se na região centro expandido do município, distante aproximadamente 8 km do centro da cidade. Grande parte das moradias do bairro são inadequadas e, em sua maioria em loteamento clandestino e/ou área de risco. Cerca de 75% não possuem acesso a água tratada, segundo o PSF (Programa de Saúde da Família) do bairro, nem saneamento básico e área de lazer ou infraestrutura para as realizações de práticas esportivas.

Como Ubatuba é uma Estância Turística, de Veraneio, passa por dificuldades peculiares da atividade sazonal, como a pouca geração de emprego e renda pois limita-se ao turismo por um curto período. As consequências são: migração, pobreza, indivíduos em situação de rua, desqualificação profissional, desemprego, subemprego, desestrutura familiar, habitação indevida, miséria, exclusão em todos os níveis, comprometendo a formação psicossocial de crianças, adolescentes e de suas famílias, colocando-os em condição de vulnerabilidade e risco social.

No bairro há uma escola municipal, um posto de saúde, um pequeno mercado e conta com poucos horários de transporte público, dificultando o acesso as ações desenvolvidas no município.

A população é formada por trabalhadores, em sua maioria, por mulheres (dados levantados pelo PSF), e com um dos maiores índices de gravidez na adolescência.

Observam-se, no bairro, muitas crianças brincando na rua, adolescentes sem ocupação, adolescentes envolvidos em atos infracionais e que fazem uso de drogas. Percebe-se que vários direitos são violados. O artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". Segundo a Política Nacional de Assistência Social (2004), a vulnerabilidade constitui-se em situações, ou ainda em identidades, que concorrem para a exclusão social dos sujeitos. Essas situações originam-se no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionais engendrados em construções sociohistoricas e em dificuldades de acesso às políticas públicas. O risco social configura-se como uma situação instalada "que, ao se impor, afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos, decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos". Nota-se, que esse cenário de vulnerabilidade e riscos, impacta diretamente ao núcleo familiar, enfraquecendo-o em seu papel protetivo, o que gera consequências diretas para a infância e adolescência, tais como: negligência; violência física e psíquica; sexual; abandono; situação de rua; exploração do trabalho infantil.

Diante do exposto, e considerando a extensão do município de Ubatuba e, que os usuários da política de



assistência social possuem dificuldade de transporte ao centro. Considerando ainda que a Assistência Social precisa ser ofertada de forma descentralizada, busca-se suprir essa demanda de crianças e adolescentes do bairro Sesmaria.

4. Objeto da Parceria

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 100 (cem) crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade do município de Ubatuba.

5. Público Alvo e Realidade que será Objeto da Parceria

O Público alvo da proposta são Crianças e adolescentes de 5 (cinco) a 17 (dezessete) anos de idade e seus respectivos familiares, moradores residentes de Ubatuba. Sendo o atendimento prioritário casos encaminhados pelo CREAS e CRAS apresentando as seguintes situações:

- Situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção da lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1.990 (estatuto da criança e do adolescente);
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

6. Objetivo Geral

Atender 100 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos promovendo a **Convivência social, Direito de ser e Participação**

7. Objetivos Específicos

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção

projeto
n a m a s k a r
u b a t u b a

social de assistência social nos territórios;

- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

8. Metodologia: Proposta de Atividades e Ações a serem executadas

- **Metas:**

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Atividades:

a) Oficina de Surf

Serão oferecidas aulas de Surf com o objetivo de possibilitar o acesso a experiências e manifestações culturais e esportivas, proporcionando ações educativas e disciplinares que colaborem com a aprendizagem e o desenvolvimento biopsicossocial dos usuários.

Rua Del Rey nº 186 – Sesmaria Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tel. (12) 38333016
CNPJ: 92.251.354/0037-38 Insc. Municipal: 14.23561-7

projeto
n a m a s k a r
u b a t u b a

Ao final das atividades espera-se ter estimulado o convívio grupal e o desenvolvimento do respeito mútuo e solidariedade, fortalecendo os vínculos comunitários e familiares.

Periodicidade: semanal

Duração da Atividade: 3 horas

Público: crianças e adolescentes de 05 a 17 anos

• **Metas:**

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

Atividades:

b) Oficina de Teatro Musical

A Oficina de teatro é voltada para a prática e investigação do Teatro Musical, em parceria com a Oficina dos Menestréis, objetiva: a conscientização da importância do trabalho coletivo, trabalhar ritmo, musicalidade, expressão corporal, interpretação, percepção, reflexo, coordenação motora, dicção e a atenção simultânea. Busca ainda o estímulo ao autoconhecimento, fortalecimento da autoestima dos participantes, o trabalho com valores éticos que culminem no comportamento social crítico, construtivo e participante. As aulas são ancoradas em práticas diversas com dinâmicas e ensaios de diálogos, coreografias e danças, tentando a montagem de espetáculo de teatro musical. Além disso, a oficina propõe rodas de conversas e discussão acerca de valores e ações fundamentais para o exercício cidadão e participativo.

Ao final das atividades espera-se ter ampliado o universo artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como ter estimulado o desenvolvimento de novas sociabilidades e talentos, por meio do contato com diferentes manifestações culturais e artísticas.

Periodicidade: semanal

Duração da Atividade: 20 horas

Público: até 15 crianças e adolescentes de 05 a 17 anos

c) Oficina de Ballet

Voltada para a Dança Clássica, a oficina intenta a sensibilização e a educação através da dança e da música. Objetiva o desenvolvimento da consciência e expressão corporal, a coordenação motora, bem como a musicalização e o estímulo ao interesse pela História da Arte e da Dança. Através de exercícios lúdicos e criativos, são apresentados os fundamentos básicos do Ballet Clássico que culminarão com a produção de um espetáculo final.

Ao final das atividades espera-se ter ampliado o universo artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem

projeto
n a m a s k a r
u b a t u b a

como ter estimulado o desenvolvimento de novas sociabilidades e talentos, por meio do contato com diferentes manifestações culturais e artísticas.

Periodicidade: semanal

Duração da Atividade: 6 horas

Público: até 15 crianças e adolescentes de 05 a 12 anos

d) Oficina de Música

A oficina busca estimular a musicalização e instrumentalização para a prática musical a partir de diversos instrumentos, proporcionando a inclusão social por meio da música. O processo de musicalização buscará despertar no participante o prazer de identificar e de produzir diferentes sons organizando-os em diferentes ritmos e melodias produzindo peças individuais ou coletivas. A oficina divide-se no ensino de Violão, Teclado e Percussão – Ubatuque.

Ao final das atividades espera-se ter ampliado o universo artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como ter estimulado o desenvolvimento de novas sociabilidades e talentos, por meio do contato com diferentes manifestações culturais e artísticas.

Periodicidade: semanal

Duração da Atividade: 6 horas

Público: até 15 crianças e adolescentes de 05 a 17 anos

• **Metas:**

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo

Atividades:

e) Oficina de Informática

A oficina busca o enriquecimento contínuo de saberes, o desenvolvimento de conhecimentos sobre o mundo do trabalho e de competências específicas. Visa proporcionar a inclusão social e digital, desenvolvendo novas habilidades e potencialidades.

Ao final das atividades espera-se ter ampliado o universo informacional dos adolescentes e ter proporcionado acesso à conhecimentos específicos do mundo do trabalho.

Periodicidades: semanal

projeto

u b a t u b a

Duração da Atividade: 8 horas

Público: até 15 adolescentes de 15 a 17 anos

Atividades:

a) Atendimento Social

Diariamente a equipe técnica estará à disposição da comunidade para atendimento social no que se refere a oferecer informações sobre as atividades ofertadas, identificar, através do atendimento, potencial para inserção em programas de transferência de renda como Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Programa Bolsa Família (PBF), atendimento particularizado, visitas domiciliares (quando for o caso) e orientar acerca de demais direitos que fortaleçam a construção e proteção da autonomia das famílias.

Periodicidade: semanal

Duração da Atividade: 20 horas semanais;

Público: Comunidade em geral.

b) Trabalho Técnico

Acompanhamento sistemático dos meios de verificação das metas a serem atingidas através da organização das listas de presença das atividades, registros fotográficos das atividades, alimentação dos relatórios mensais visando atender os termos dos arts. 58 a 60 da Lei 13.019/2014 e 69 a 74 do Decreto Municipal nº 6.646/2017.

Participar de reuniões no CRAS, CREAS e SMCDs sempre que requisitada, ampliar parcerias com equipamentos mapeados na região a fim de potencializar o acesso aos serviços socioassistenciais e do SCFV.

Periodicidade: semanal

Duração da Atividade: 2 horas semanais;

Público destinado: Educadores Sociais

- **Meta:** Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Atividades: Todas listadas acima.

9. Cronograma das Ações

Ações	Meses											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Oficina de Teatro Musical	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Ballet	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Surf	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua Del Rey nº 186 – Sesmaria Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tel. (12) 38333016

CNPJ: 92.251.354/0037-38 Insc. Municipal: 14.23561-7

projeto



ubatuba

Oficina de Música	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho Técnico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10. Descrição de Metas e Resultados a serem atingidos:

- Promoção do convívio social e familiar;
- Desenvolver, ampliar e melhorar habilidades de interação social;
- Fortalecer o sentimento de pertença ao território como um todo;
- Promover o protagonismo;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Orientação e proteção social a famílias e indivíduos;
- Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais e melhoria da qualidade de vida das famílias.

11. Definição de Indicadores e Meios de Verificação a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas e avaliação dos resultados

Modelo de instrumental para aferição da satisfação do público atendido e seus educadores:

O instrumental abaixo apresentado procura atender alguns aspectos importantes no que se refere ao cumprimento das metas e avaliação dos resultados, buscando cumprir a avaliação como dever ético visando aferir a eficiência, eficácia e equidade na prestação deste serviço.

A finalidade deste instrumental busca medir a capacidade de resposta da execução deste plano de trabalho às demandas do público alvo atualizando, sempre que constatado, os propósitos e o sistema de gestão efetivando assim participação cidadã na gestão desse plano.

Se considera que tal instrumental possa:

- Ser um processo contínuo e permanente;
- Embasar a tomada de decisões quanto a propósitos, processos de ação;
- Exercitar o controle social garantindo maior transparência;
- Garantir a participação do usuário;
- Apreensão dos princípios que norteiam o serviço por usuários e educadores;
- Compreensão do funcionamento da execução de serviço socioassistencial por usuários e educadores;

Em termos de coleta de dados se pretende:

- Ampliar o saber sobre as dinâmicas sociais de um território onde se encontram diferentes comunidades tradicionais;
- Identificar as dimensões estratégicas para a ação de políticas públicas;
- Conhecer e intervir na própria política pública ou semelhantes para corrigir, melhorar, ampliar, entre outros;

Para atingir o objetivo de avaliar, monitorar e adequar em tempo hábil, o instrumental será aplicado

Rua Del Rey nº 186 – Sesmaria Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tel. (12) 38333016

CNPJ: 92.251.354/0037-38 Insc. Municipal: 14.23561-7




projeto



com periodicidade trimestral.

Respeitando as faixas etárias está proposto quatro fichas de avaliação:

a) Para Crianças de 05 a 11 anos:

1. Divertimento			
			
a) As aulas são divertidas			
b) Sempre faço coisas diferentes			
c) Gosto de estar com meus amigos nas aulas			
d) Conto para a minha família tudo o que aconteceu nas aulas			
2. Conhecimento			
a) Aprendo coisas novas quando estou aqui			
b) Ensino para meus irmãos ou amigos coisas que aprendi			
c) Estou aprendendo que meu bairro é muito legal			
d) Melhorei na escola			
3. Habilidades			
a) Aprendi a fazer esculturas			
b) Sei o nome de algumas plantas e pássaros que não sabia			
c) Não faço mais brincadeiras que chateiam meus amigos e irmãos			
d) Penso em coisas diferentes depois das aulas			
4. Atitudes e Valores			
a) Espero meus amigos/família/professores falar para depois responder			
b) Digo bom dia/boa tarde/boa noite quando encontro alguém			
c) Sei que aprendo sempre			
d) Sei que sou bom (boa)			
Data ____/____/____	Educador (caso tenha auxiliado)		

projeto



b) Para adolescentes de 12 a 17 anos:

Assinale com um X cada aspecto atendido e não atendido durante sua experiência nas atividades.

1. Divertimento			
	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Gosto das Atividades que participo			
b) Me divirto nas aulas			
c) Os educadores são legais			
d) Meus amigos participam comigo			
2. Habilidades			
	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Aprendi coisas novas			
b) Reconheço meus sentimentos e os dos outros			
c) Sei fazer coisas novas			
d) Conheço melhor meu bairro			
3. Valores			
	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Aprendi a me ver de forma melhor			
b) Compreendo melhor os outros			
c) Mudei algumas opiniões sobre meu mundo			
d) Tenho mais paciência com os mais velhos			
4. Conhecimento			
	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Aprendi sobre meus direitos e deveres			
b) Quero continuar estudando quando terminar a escola			
b) O que aprendo uso em outros lugares			
c) Comecei a ler mais			
d) Estou pensando sobre o que ser quando crescer			

c) Para familiares e/ou responsáveis:

Assinale com um X cada aspecto atendido e não atendido durante sua experiência nas atividades.

1. Divertimento

projeto



ubatuba

	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Meu (Minha) filho (a) gosta das atividades			
b) Gosto das atividades de família			
c) Eu e minha família somos bem atendidos			
d) As atividades abertas movimentam a comunidade			
2. Conhecimento e compreensão			
	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Aprendi sobre meus direitos e deveres			
b) Entendo meu papel como família na sociedade			
c) Conheci direitos que não conhecia			
d) Aprendi mais sobre a assistência social			
3. Valores			
	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Aprendi a me ver de forma melhor			
b) Compreendo melhor os outros			
c) Mudei algumas opiniões sobre meu mundo			
d) Tenho mais paciência com os mais jovens			
4. Inspiração			
	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Desejo fazer do meu bairro um lugar melhor			
b) Pretendo voltar a estudar			
c) Desejo ter mais lazer com minha família			
d) Quero apoiar meus filhos nos estudos			
d) Desejo fazer parte da vida comunitária			

d) para os Educadores

Assinale com um X cada aspecto atendido e não atendido durante sua experiência como prestador de serviços.

1. Divertimento			
	Atendido	Não Atendido	Atendido em Parte

projeto



u b a t u b a

a) O ambiente de trabalho é descontraído			
b) Me divirto nas aulas			
c) Os educandos são gentis			
d) A equipe técnica é disponível			
2. Habilidades			
	Atendido	Não Atendido	Atendido em Parte
a) Aprendi sobre serviços socioassistenciais			
b) Reconheço os direitos e deveres de meus educandos e suas famílias			
c) Estou atento a potenciais situações de violações de direitos			
d) Conheço melhor sobre Direitos Humanos e Assistência Social			
3. Valores			
	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Aprendi a me ver de forma melhor			
b) Compreendo melhor os outros			
c) Mudei algumas opiniões sobre meu mundo			
d) Tenho mais paciência com as pessoas			
4. Compreensão			
	SIM	NÃO	MAIS OU MENOS
a) Percebo meu papel social como educador			
b) Quero me aprofundar a respeito das Políticas de Assistência Social			
c) O que aprendo uso em outros lugares			
d) Percebo melhor as dinâmicas sociais			

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
100 crianças e adolescentes atendidos em atividades	Acolhimento dos usuários encaminhados pelo CRAS e CREAS	100 fichas sociais	Lista de Presença, Relatórios mensais e registros fotográficos

Rua Del Rey nº 186 – Sesmaria Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tel. (12) 38333016
 CNPJ: 92.251.354/0037-38 Insc. Municipal: 14.23561-7

projeto



u b a t u b a

Oferecer atividades a 100 crianças e adolescentes	Atividades diversas	06 (seis) atividades diversas	Relatório de atividades
Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais e melhoria da qualidade de vida das famílias.	Atendimento Social	Identificação de necessidade e, se necessário, atendimento individual.	Relatório de atendimento e encaminhamento.
Melhoria no desenvolvimento, consciência e expressão corporal através de atividades desportivas, dança, balé, teatro e yoga.	Frequência nas atividades desportivas, dança, balé teatro e yoga.	Aulas semanais	Lista de presença e relatórios dos monitores
Redução da evasão escolar	Reuniões com pais e responsáveis	Declaração Escolar	Relatório de frequência escolar
Melhoria no rendimento escolar	Reuniões com pais e responsáveis	Boletim Escolar	Relatório de frequência escolar

12. Apresentação da norma trabalhista que determina a data-base, o piso salarial e os índices de reajuste das categorias envolvidas

A OSC se valerá da contratação de **microempreendedor individual** como prestador de serviços devidamente regulamentado conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

13. Valor Global para Execução do valor: R\$90.000,00 (noventa mil reais)

14. Prazo para execução do Objeto: 12 (doze) meses

15. Orçamento Físico-Financeiro
Quadro detalhado do cronograma de aplicação dos recursos

a) Pessoal e Encargos

Não se aplica

b) Material Permanente

Não se aplica

projeto



c) Material de Consumo

Não se aplica

d) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) - Concedente

Função/ Meta	Etapa	Especificação/ atividades	Quantidade/ carga horária semanal	Valor Mensal	Valor Anual
Oficina de Teatro	Contínua	Diretoria Cultural	01 11 horas	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Oficina de Teatro	Contínua	Monitor/ educador social	01 03 horas	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Oficina de Teatro	Contínua	Monitor/ educador social	01 03 horas	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Oficina de Teatro	Contínua	Monitor/ educador social	01 03 horas	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Oficina de Informática	Contínua	Monitor/ educador social	01 8 horas	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Oficina de Ballet	Contínua	Monitor/ educador social	02 06 horas	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
Oficina de Surf	Contínua	Monitor/ educador social	01 03 horas	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Atendimento Psicossocial	Contínua	Monitor/ educador social	01 04 horas	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Oficina de Música	Contínua	Monitor/ educador psicossocial	01 06 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Administrativo	Contínua	Controle de Notas, Pagamentos e Prestação de Contas	01 06 horas	R\$ 920,00	R\$ 11.040,00
Total Geral				R\$ 6.020,00	R\$ 72.240,00

e) Serviços de Terceiros (Pessoa Física) - Concedente

Função/ Meta	Etapa	Especificação/	Quantidade/	Valor Mensal	Valor Anual
--------------	-------	----------------	-------------	--------------	-------------

Rua Del Rey nº 186 – Sesmaria Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tel. (12) 38333016
CNPJ: 92.251.354/0037-38 Insc. Municipal: 14.23561-7

projeto



ubatuba

		atividades	carga horária semanal		
Coordenador Técnico	Contínua	Coordenação técnica do projeto	01 08 horas	R\$ 1.480,00	R\$ 17.760,00
Total Geral				R\$ 1.480,00	R\$ 17.760,00

**17. Cronograma de Desembolso Financeiro
Concedente**

Função/ Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Diretoria Cultural	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Oficina de Teatro	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
Oficina de Informática	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Atendimento Psicossocial	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Oficina de Ballet	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Oficina de Surf	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Oficina de Música	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Coordenação Técnica	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
Administrativo	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00
Total Mensal	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Função/ Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Diretoria Cultural	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Oficina de Teatro	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
Oficina de Informática	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Atendimento Psicossocial	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Oficina de Ballet	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Oficina de Surf	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Oficina de Música	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Coordenação Técnica	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00

Rua Del Rey nº 186 – Sesmaria Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tel. (12) 38333016
CNPJ: 92.251.354/0037-38 Insc. Municipal: 14.23561-7

projeto



ubatuba

Administrativo	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00
Total Mensal	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

18. QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Item	Nomenclatura do Cargo/ atividade	Jornada de Trabalho	Valor de Mercado	Fonte* (três cotações ou acordo/ convenção)	Custo médio
Pessoal	Assistente Social	Não informado – valor mensal	R\$ 3.274,36 – sênior para empresa de pequeno porte	https://www.sine.com.br/media-salarial-para-assistente-social	R\$ 2.808,00
		Não informado – valor mensal	R\$ 2.552,41	https://www.catho.com.br/profissoes/assistente-social/	
		Não informado – valor mensal	R\$ 2.598,00 – Coordenador de Projeto Social	https://www.guiadacarreira.com.br/salarios/quanto-ganha-um-assistente-social/	
	Assistente Administrativo – sem especificação de região	43 horas mensais	R\$ 1.702,48	https://www.salario.com.br/profissao/assistente-administrativo-cbo-411010/	R\$ 1.618,22
		Não informado – valor mensal	R\$ 1.704,15	https://www.catho.com.br/profissoes/assistente-administrativo/	
		Não informado – valor mensal	R\$ 1.448,05 – júnior para empresa de pequeno porte	https://www.sine.com.br/media-salarial-para-assistente-administrativo	
	Educador Social – sem especificação de região	Não informado – valor mensal	R\$ 1.560,76	https://www.catho.com.br/profissoes/educador-social/	R\$ 1.422,25
Não informado		R\$ 1.276,00	https://www.i		

Rua Del Rey nº 186 – Sesmaria Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tel. (12) 38333016
CNPJ: 92.251.354/0037-38 Insc. Municipal: 14.23561-7

projeto



ubatuba

		– valor mensal		ndeed.com.br/cmp/Rede-Cidad%C3%A3	
		Não informado – valor mensal	R\$ 1.430,00	https://www.ovemondays.com.br/salarios/cargo/salario-educador-social	

19. IDENTIFICAÇÃO DE DESPESA EM ESPÉCIE, SE HOVER, JUSTIFICANDO-AS

Não se aplica

20. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
(A) Participação e Gestão: a.1. Descrição de metodologia utilizada para a participação dos usuários na gestão do serviço – máximo de 2 pontos; a.2. Descrição da articulação do serviço junto à rede de serviço local – máximo de 1 ponto.	
(B) Justificativa, Objetivo Geral e Objetivos Específicos: b.1. Justificativa com dados consistentes, condizentes com a realidade local e relação com o objetivo proposto – máximo de 5 pontos; b.2. Objetivo Geral de acordo com a Portaria que institui o SCFV – máximo de 2 pontos; b.3. Objetivo(s) Específico(s) de acordo com a Portaria que institui o SCFV – máximo de 3 pontos.	
(C) Público Alvo: c.1. Demonstração de conhecimento específico sobre o público alvo – máximo de 2 pontos.	

projeto



<p>(D) Procedimentos Metodológicos:</p> <p>d.1. Coerência com as atividades propostas e o público atendido – máximo de 2 pontos;</p> <p>d.2. Demonstração de capacidade de desenvolvimento dos eixos propostos – máximo de 5 pontos;</p> <p>d.3. Descrição das atividades direcionadas às crianças/adolescentes e suas famílias – máximo de 3 pontos.</p>	
<p>(E) Recursos Humanos:</p> <p>e.1. Coerência na distribuição de carga horária e remuneração – máximo de 4 pontos;</p> <p>e.2. Demonstração de capacidade técnica contendo descrição de capacitações da equipe e formação – máximo de 2 pontos.</p>	
<p>(F) Recursos Financeiros:</p> <p>f.1. Coerência das informações no plano de aplicação e distribuição dos recursos – máximo de 3 pontos;</p> <p>f.2. Sustentabilidade – máximo de 2 pontos.</p>	
<p>(G) Monitoramento e Avaliação:</p> <p>g.1. Descrição da avaliação com a equipe de serviço/usuários – máximo de 2 pontos;</p> <p>g.2. Periodicidade das avaliações – máximo de 2 pontos;</p> <p>g.3. Descrição das ações de monitoramento – máximo de 2 pontos.</p>	
<p>(H) Indicadores de Resultados:</p> <p>h.1. Coerência com o objetivo do projeto – máximo de 2 pontos;</p> <p>h.2. Critérios qualitativos estabelecidos – máximo de 2 pontos;</p>	

Rua Del Rey nº 186 – Sesmaria Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tel. (12) 38333016
CNPJ: 92.251.354/0037-38 Insc. Municipal: 14.23561-7

projeto



ubatuba

h.3. Critérios quantitativos estabelecidos – máximo de 2 pontos; h.4. Recursos utilizados de avaliação – máximo de 2 pontos.	
(I) Experiência na Área: i.1. Quantidade de anos de experiência na área pretendida do Edital – máximo de 5 pontos; i.2. Apresentação de capacitações e cursos em que a equipe participou: máximo de 5 pontos.	
(J) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	

JUSTIFICATIVAS:

21 – VALIDADE DA PROPOSTA: (90 dias)

Alessandra Bartelega Rodrigues
Responsável Legal
CPF: 185.648.888-82

JUSTIFICATIVA PARA A CONTINUAÇÃO DO SERVIÇO

O bairro Sesmaria é um dos bairros mais carentes do município de Ubatuba. Situa-se na região centro expandido do município, distante aproximadamente 8 km do centro

Rua Del Rey nº 186 – Sesmaria Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tel. (12) 38333016
CNPJ: 92.251.354/0037-38 Insc. Municipal: 14.23561-7

projeto



da cidade. Grande parte das moradias do bairro são inadequadas e, em sua maioria em loteamento clandestino e/ou área de risco. Cerca de 75% não possuem acesso a água tratada, segundo o PSF (Programa de Saúde da Família) do bairro, nem saneamento básico e área de lazer ou infraestrutura para as realizações de práticas esportivas.

Como Ubatuba é uma Estância Turística, de Veraneio, passa por dificuldades peculiares da atividade sazonal, como a pouca geração de emprego e renda pois limita-se ao turismo por um curto período. As consequências são: migração, pobreza, indivíduos em situação de rua, desqualificação profissional, desemprego, subemprego, desestrutura familiar, habitação indevida, miséria, exclusão em todos os níveis, comprometendo a formação psicossocial de crianças, adolescentes e de suas famílias, colocando-os em condição de vulnerabilidade e risco social.

No bairro há uma escola municipal, um posto de saúde, um pequeno mercado e conta com poucos horários de transporte público, dificultando o acesso as ações desenvolvidas no município.

A população é formada por trabalhadores, em sua maioria, por mulheres (dados levantados pelo PSF), e com um dos maiores índices de gravidez na adolescência.

Observam-se, no bairro, muitas crianças brincando na rua, adolescentes sem ocupação, adolescentes envolvidos em atos infracionais e que fazem uso de drogas. Percebe-se que vários direitos são violados. O artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. Segundo a Política Nacional de Assistência Social (2004), a vulnerabilidade constitui-se em situações, ou ainda em identidades, que concorrem para a exclusão social dos sujeitos. Essas situações originam-se no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionais engendrados em construções sociohistoricas e em dificuldades de acesso às políticas públicas. O risco social configura-se como uma situação instalada “que, ao se impor, afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos, decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos”. Nota-se, que esse cenário de vulnerabilidade e riscos, impacta diretamente ao núcleo familiar, enfraquecendo-o em seu papel protetivo, o que gera consequências diretas para a infância e adolescência, tais como: negligência; violência física e psíquica; sexual; abandono; situação de rua; exploração do trabalho infantil.

Rua Del Rey nº 186 – Sesmaria Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tel. (12) 38333016
CNPJ: 92.251.354/0037-38 Insc. Municipal: 14.23561-7

projeto



Diante do exposto, e considerando a extensão do município de Ubatuba e, que os usuários da política de assistência social possuem dificuldade de transporte ao centro. Considerando ainda que a Assistência Social precisa ser ofertada de forma descentralizada, busca-se suprir essa demanda de crianças e adolescentes do bairro Sesmaria.

Rua Del Rey nº 186 – Sesmaria Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tel. (12) 38333016
CNPJ: 92.251.354/0037-38 Insc. Municipal: 14.23561-7



Plano de Trabalho – 2020
SCFV
Região – Centro Expandido
Termo Nº 89/2018
Verba Estadual
Técnico de Referência – Erika Longo

Rua Del Rey nº 186 – Sesmaria Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tel. (12) 38333016
CNPJ: 92.251.354/0037-38 Insc. Municipal: 14.23561-7